



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 106/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município,
no dia 22 de abril de 2022 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o Dispõe o a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude do feriado nacional de Tiradentes na Quinta-feira dia 21 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - É FACULTATIVO o ponto no âmbito do município de Figueirópolis, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), alusivo ao Feriado de Tiradentes.

Parágrafo Único – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica as repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 19 de abril de 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 106/2022 de 19/04/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis-TO, 19/04/2022
MAYKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis
Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e Planejamento
Decreto nº 295/2021
Prefeitura Municipal de Figueirópolis